



AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL

Concurso externo para o preenchimento de um posto de trabalho, na categoria de Assistente Técnico, da carreira de Assistente Técnico, para exercer funções no Consulado Geral de Portugal em Salvador-Bahia-Brasil.

Nos termos da Portaria n.º 187/2013, de 22 de maio, faz-se público que, na sequência de despacho de autorização de 28 de junho de 2018, de S. Exa. a Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, concurso externo para o preenchimento de um posto de trabalho, na categoria de Assistente Técnico, da carreira de Assistente Técnico, com a remuneração mensal ilíquida de R\$ 2.703,48 (dois mil setecentos e três reais e quarenta e oito centavos) nos termos aprovados pelo Decreto Regulamentar n.º 3/2013, de 8 de maio, para exercer funções na Chancelaria do Consulado Geral de Portugal em Salvador-Bahia, que compreende um período experimental com a duração de 120 dias.

1. O prazo para apresentação de candidaturas termina em 26 de dezembro de 2018.

2.Regime jurídico aplicável – contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para exercer funções nos serviços periféricos externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril.

3.Reserva de recrutamento interna – Se do presente procedimento concursal resultar, atenta a lista de ordenação final devidamente homologada, um número de candidatos aprovados superior aos postos de trabalho a ocupar, será constituída uma reserva de recrutamento interna, válida pelo prazo máximo de 18 meses, contado da data da homologação da referida lista, nos termos do artigo 10.º da Portaria n.º 187/2013, de 22 de maio.

4.Número de postos de trabalho e prazo de validade — O procedimento concursal visa o preenchimento de um posto de trabalho, e é válido para o preenchimento do posto de trabalho a concurso e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 10.º da Portaria n.º 187/2013, de 22 de maio.

5.Publicitação do aviso — O presente aviso é publicitado em local visível e público do Consulado Geral de Portugal em Salvador-Bahia, na página eletrónica *da Embaixada de Portugal em Brasília* www.embaixadadeportugal.org.br, através das Instituições Portuguesas da Bahia e do Consulado Honorário em Porto Seguro, Bahia.

6.Caraterização e local do posto de trabalho – funções correspondentes à categoria de Assistente Técnico, da carreira Assistente Técnica, de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de



grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação do Consulado Geral de Portugal em Salvador-Bahia tais como: atendimento ao público, expediente, arquivo, economato, património, apoio social, contabilidade pública, assistência consular, permanências consulares, de acordo com a caracterização prevista no n.º 2 do artigo 88.º, do anexo da Lei n.º 35/2014, de junho.

7. Requisitos de admissão ao procedimento concursal:

São requisitos cumulativos de admissão:

7.1 Reunir os requisitos gerais necessários para o exercício de funções públicas, previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com exceção da nacionalidade portuguesa, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril;

7.2 Ser titular do 12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado;

7.3 O candidato selecionado deverá possuir autorização/estatuto de residente no país e ter a sua situação regularizada junto das entidades fiscais e de segurança social locais, no momento da respetiva contratação, sem prejuízo da possibilidade de essa situação poder ser comprovada “*a posteriori*”, de acordo com o artigo 5.º do Decreto-Lei 47/2013, de 5 de abril, nas situações em que tal seja admitido pelas normas de direito local.

8. Formalização das candidaturas:

As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido à Cónsul-Geral de Portugal em Salvador-Bahia e entregue pessoalmente (contra recibo) nas instalações do Consulado Geral de Portugal, sito na Avenida **Tancredo Neves, n.º 1632, Edif. Salvador Trade Center, Torre Norte, sala 109**, 41820-020 Caminho das Árvores – Salvador-Bahia, ou por correio registado com aviso de receção.

Do requerimento deverão constar, sob pena de exclusão, os seguintes elementos:

8.1 - Identificação completa (nome, estado civil, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, número de cartão de cidadão ou bilhete de identidade (ou equivalente) número fiscal, ou equivalente, residência, código postal, contacto telefónico e email;

8.2 - Habilitações literárias; e,

8.3 - Identificação do concurso a que se candidata, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Curriculum vitae assinado;
- b) Fotocópia simples e legível do documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Fotocópia simples e legível de comprovativos da formação profissional realizada nos últimos três anos, relacionada com as atividades que caracterizam o posto de trabalho;
- d) Fotocópia simples e legível do cartão de cidadão ou bilhete de identidade (ou equivalente);
- e) Certificado de Registo Criminal do país onde reside;



f) Certificado de cumprimento de obrigação militar;

8.4 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de elementos comprovativos das suas declarações.

Nota: Os candidatos podem obter informações e esclarecimentos de eventuais dúvidas sobre o concurso através do e-mail: consulado.bahia@mne.pt

9. Métodos de seleção — são adotados os seguintes métodos de seleção obrigatórios:

I. Avaliação curricular; Valoração de 30%

Avaliação curricular visa analisar as aptidões profissionais dos candidatos na área respetiva, com base na análise do respetivo currículo profissional e documentos comprovativos que o acompanham, sendo considerados e ponderados, os seguintes elementos:

- a) Experiência profissional anterior, nomeadamente na área funcional do recrutamento e relacionamento com o público;
- b) Habilitação académica de base;
- c) Formação profissional na área funcional do recrutamento;
- d) Conhecimentos de informática na ótica da utilização (*word, excel e power point*)

II. Prova de conhecimentos; Valoração de 35%

Visa avaliar, através de uma redação, os níveis de conhecimentos necessários e adequados ao exercício de posto de trabalho na categoria de assistente técnico, nos vários domínios de atuação do Consulado-Geral de Portugal em Salvador, bem como os conhecimentos de utilização de informática. A prova é realizada nas instalações do Consulado-Geral em Salvador, em data a comunicar posteriormente aos candidatos.

a) Âmbito: Incidirá sobre as seguintes temáticas:

1. Serviços públicos de apoio a nacionais no estrangeiro, incluindo a Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas e a rede consular e diplomática portuguesas;
2. Apoios públicos às Comunidades Portuguesas;
3. Registo Civil e Identificação Civil, regime para nacionais residentes no estrangeiro:
 - Cartão do cidadão e sua multifuncionalidade.
4. Nacionalidade Portuguesa;
5. Passaporte Eletrónico Português;
6. Entrada, permanência, saída e afastamento de cidadãos estrangeiros do território nacional;



7. Direito Internacional Público, designadamente na área da cooperação consular.

b) Forma da prova: escrita.

c) Língua: português.

d) Duração: 1 hora e 20 minutos.

e) Bibliografia:

1. Serviços públicos de apoio a nacionais no estrangeiro, incluindo a Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas e a rede consular e diplomática portuguesas:

- Lei orgânica do Ministério dos Negócios Estrangeiros;

- Lei orgânica da Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, rede consular e diplomática portuguesas;

- Regulamento Consular.

2. Apoios públicos às Comunidades Portuguesas:

- Portal das Comunidades Portuguesas,

em <https://www.portaldascomunidades.mne.pt>;

3. Registo Civil e Identificação Civil, regime para nacionais residentes no estrangeiro:

- Regulamento Consular;

- Código do Registo Civil;

- Página web do Instituto dos Registos e Notariado, em www.irn.mj.pt;

4. Nacionalidade Portuguesa:

- Lei da nacionalidade;

- Página Web da Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa – legislação, em http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_main.php;

- Página web do Instituto dos Registos e Notariado, em www.irn.mj.pt;

5. Passaporte Eletrónico Português:

- Regime legal da concessão e emissão dos passaportes;

- Página web da Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa – legislação, em http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_main.php;

- Página web do serviço de estrangeiros e fronteiras, em <http://www.sef.pt/portal/v10/PT.aspx/page.aspx>.



6. Entrada, permanência, saída e afastamento de cidadãos estrangeiros do território nacional:
 - Lei que regula a entrada, permanência, saída e afastamento de cidadãos estrangeiros do território nacional;
 - Página web da Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa – legislação, em http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_main.php;
 - Página web do serviço de estrangeiros e fronteiras, em <http://www.sef.pt/portal/v10/PT/asp/page.aspx>.
7. Direito Internacional Público, designadamente na área da cooperação consular.
 - Constituição da República Portuguesa;
 - Convenção de Viena sobre Relações Consulares;
 - Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas;
 - Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil.

III. Entrevista profissional; Valoração de 35%

Visa avaliar de forma objetiva as aptidões profissionais e comportamentais evidenciados pelo candidato, o domínio de uma ou mais línguas e é realizada nas instalações do Consulado-Geral de Portugal em Salvador da Bahia, em data a comunicar posteriormente aos candidatos.

9.1 Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção são classificados na escala de 0 a 20 valores, com expressão até às centésimas.

9.2 Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de seleção tidos em conta, bem como o sistema de classificação final, incluindo as respetivas fórmulas classificativas, constam de ata das reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10.Exclusão – Consideram-se excluídos os candidatos que obtenham uma pontuação inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhes sendo aplicado o método seguinte, nos termos do artigo 2.º da Portaria n.º 187/2013, de 22 de maio.

10.1 Os candidatos que não compareçam a qualquer dos métodos de seleção consideram-se igualmente excluídos.

11. Forma e comunicação das notificações aos interessados — Todas as notificações dos candidatos admitidos e excluídos, incluindo as necessárias para efeitos de audiência

S.



R.

**CONSULADO GERAL DE PORTUGAL
SALVADOR - BAHIA**

dos interessados, e as convocatórias para a realização de qualquer método de seleção que exija a presença do candidato são efetuadas através de uma das seguintes formas:

- a) E-mail concedido pelos candidatos no momento da apresentação da candidatura;
- b) Aviso publicado em local visível e público no Consulado e disponibilizado na página eletrónica www.embaixadadeportugal.org.br

12. Composição e identificação do júri:

Presidente: Nathalie Viegas – Cônsul-Geral

1.º Vogal efetivo: Georgina Ribeiro Mascarenhas – Assistente Técnico

2.º Vogal efetivo: Aldalíria Ribeiro Silva Fraguas – Assistente Técnico

1º Suplente – Moisés Ramos dos Santos Junior - Assistente Técnico

2º Suplente – Roberval Amado Soares - Assistente Técnico

13. As atas das reuniões do júri são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14. Na sequência do despacho conjunto nº 373/2000 de 1 de março, faz-se constar, igualmente, a seguinte menção: “Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

Salvador-Bahia, 10 de dezembro de 2018

A Cônsul Geral

